

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
DANIEL NUNES LOPES
Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor-Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC "RENATO CHAVES"
ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretor-Superintendente do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA
Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor-Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
THIAGO VALENTE NOVAES
Diretor-Geral do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral da ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar HAROLDO COSTA BEZERRA do cargo de Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º Elogiar o aludido Gestor pelos relevantes serviços prestados à Administração Estadual, agradecendo o trabalho desenvolvido com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar à frente da CPH.
Art. 3º Expressar, a dito dirigente, o justo reconhecimento pela contribuição legada ao Governo do Estado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANDREA GOMES DE ARAGÃO do cargo de Coordenador de Núcleo, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELVIRA DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo (Apoio à Casa do Trabalhador), a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PAULO FERNANDO MACHADO do cargo de Coordenador de Núcleo, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RUY KLAUTAU DE MENDONÇA do cargo de Coordenador do Núcleo, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LARISSA STEINER CHERMONT do cargo em comissão de Coordenador de Relações Internacionais, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO do cargo em comissão de Diretor de Cerimonial, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Diretora de Assistência à Saúde, do cargo de Vice-Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CARMEN PALHETA ALVES do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ADELINO CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE IGOR DA SILVA ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 24 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33767, de 26 de dezembro de 2018, que exonerou LIDIA MARIA COIMBRA BUHRNHEIM do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 24 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33767, de 26 de dezembro de 2018, que exonerou SORAIA FERREIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAELLA CARREIRA BEZERRA PICANÇO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAO VÍCTOR FERREIRA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCINHO DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VERÔNICA ALICE DE CASTRO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉA ABRAHAM OHANA do cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado